

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29 / 9 / 86



Inclua-se na Ordem do Dia  
Sessão de hoje,  
Sala das Sessões 29 / 9 / 86

(Rubrica do Presidente)

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

### ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 85, 86

### INICIATIVA:

LEI Nº 001/86

### HISTÓRICO:

Desmembrado do lote 0003, Maria Nóbis, a via pública que se inicia na prolongada da rua Dométilo Brito, em seu lado direito, nº 57, seguindo-se à direita do nº 57, do bairro R. D. O.

### AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João de Brito

Vice-Presidente: Elias Brito

1º Secretário: Nelson de Brito

2º Secretário:



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, ..... / ..... / 19.....

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Projeto de Lei Nº 075 / 86.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
KM-90 -

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MARIA MORÁH, a via pública que se inicia na confluência da Rua Demétrio Ultramar, em seu lado esquerdo, à altura do nº 57, no Bairro KM-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1986.

  
DARCI SECCHIN  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

José Maria Moráh, solteiro, cavouqueiro, nascido em 1944, falecido em 1980, com 36 anos de idade, residiu por muito tempo próximo à Rua Demétrio Ultramar, onde gozava de grandes amizades.

Esperamos, pois, que os nobres colegas dêem apoio à nossa proposição.

  
DARCI SECCHIN  
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... / ..... 19 / .....

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

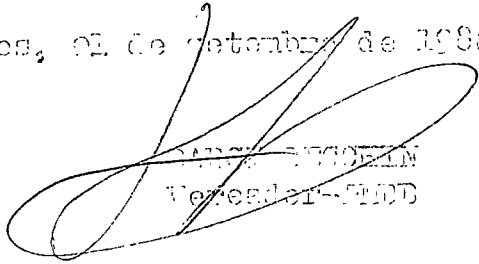
Projeto de Lei nº 075/86.

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
IM-90 -

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MARIA NORONHA, a via pública que se inicia na confluência da Rua Demétrio Ultramar, em seu lado esquerdo, à altura do nº 57, no Bairro IM-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

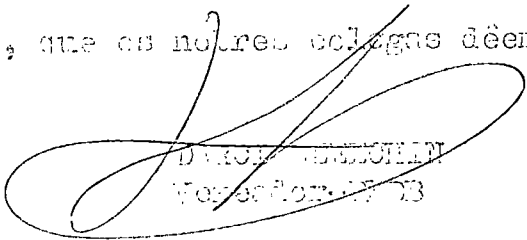
Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1986.

  
DARCILIO REIS  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

José Maria Noronha, solteiro, carioca, nascido em 1944, falecido em 1980, com 36 anos de idade, residiu por muito tempo próximo à Rua Demétrio Ultramar, onde gozava de grandes amizades.

Esperamos, pois, que os nobres colegas dêem apoio à nossa proposição.

  
DARCILIO REIS  
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões...../.....19 /.....

.....  
*Rubrica do Presidente*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

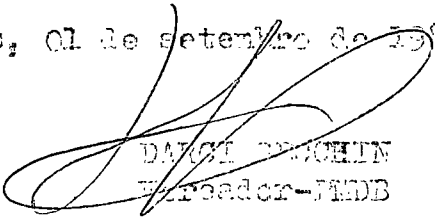
Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/86.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
KM-90 -

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MARIA NORÁH, a via pública que se inicia na confluência da Rua Demétrio Ultramar, em seu lado esquerdo, à altura do nº 57, no Bairro KM-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

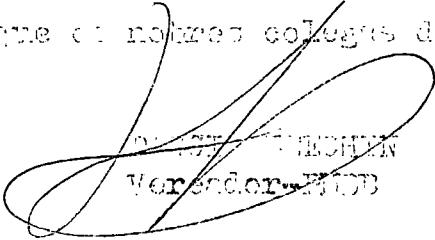
Sala das Sessões, 01 de setembro de 1986.

  
DANIEL PINHEIRO  
Vereador-FMDB

JUSTIFICATIVA:

José Maria Noráh, solteiro, advogado, nascido em 1944, falecido em 1980, com 36 anos de idade, residiu por muito tempo próximo à Rua Demétrio Ultramar, onde gozava de grandes amizades.

Esperamos, pois, que os nobres colegas deem apoio à nossa proposição.

  
DANIEL PINHEIRO  
Vereador-FMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19 \_\_\_\_

*Rubrica do Presidente*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
PROJETO DE \_\_\_\_\_ N.° \_\_\_\_\_  
INICIATIVA: \_\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_

Comissão de Justiça e Redação

Às Vozes do

*Guilherme Travenço*

para relatar.

Sala das Comissões, 01/09/1986

*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, ..... / ..... / 19.....

.....  
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 75/86

INICIATIVA: Edil Darci Secchin

RELATOR: Edil Amâncio Teixeira

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

P A R E C E R

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões...../.....19 /.....

.....  
*Rubrica do Presidente*

O Projeto de Lei do Vereador Darci Secchin,  
em que pese a restrita fundamentação que justifica, é legal  
e constitucional.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1986.

*Amâncio Teixeira*  
*[Assinatura]*  
.....



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, ..... / ..... / 19.....

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

N. 75/86

INICIATIVA: Darcy Secchin

RELATOR: Edil Tarcísio Souza

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

P A R E C E R

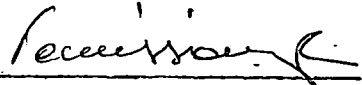
Sala das Sessões ..... / ..... 19 / .....

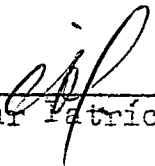
Rubrica do Presidente

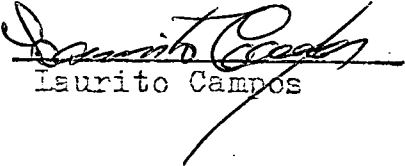
Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Nada a opor. Pela aprovação

Sala das Sessões, 29/setembro/1986.

  
Tarcísio Souza

  
Solimar Patrício

  
Laurito Campos

DATA	NÚMERO
01/09/86	085/86
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquero - L.P.L-313 Km	